



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

CONSIDERANDO o despacho na folha 61 do PAD 2016.00.0128

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do Coren-AP para instruir o processo ético nº. 2016.00.0128.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

- I – PRESIDENTE:** Dr. Plinio Silva Da Luz, COREN-AP Nº. 111.648 – ENF;
- II – SECRETÁRIA:** Dr. Joarez Bosco Matto Netto- COREN-AP nº. 515714-ENF.
- III – VOGAL:** Dra. Adriane Da Costa Canto – COREN-AP nº. 526576-ENF;

Art. 3º. Revoga-se a portaria Coren-AP N º151/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária